

*N*a história da cultura ocidental, a Igreja Católica tem lugar de relevo. Ela foi pioneira, promotora e mestra. No vasto património das letras e das artes, a Igreja continua a ter nas suas mãos muito do que melhor produziu a humanidade.

IGREJA CATÓLICA. Comissão Pontifícia para os Bens Culturais da Igreja - Os Bens culturais da Igreja. Lisboa : Paulinas, cop. 2000. ISBN 972-751-368-9. p. 5.

HORÁRIOS E CONTACTOS

BIBLIOTECA

Segunda a Sexta

10h00m - 13h00m
14h30m - 18h30m

Encerrada em Agosto

MUSEU

IGREJA DE SÃO LOURENÇO (GRILOS)

Terça a Sábado

10h00m - 19h00m

Correio Eletrónico

biblioteca.seminariomaior@gmail.com | museu.seminariomaior@gmail.com

Endereço Postal

Largo Dr. Pedro Vitorino, n.º 2, 4050-468 Porto

Fax

223395023

Telefone

223395020

SEMINÁRIO MAIOR DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PORTO

Biblioteca
Museu de Arte Sacra e Arqueologia



Guia do Utilizador Externo
2013/2014

NOTA PRÉVIA

O *Guia do utilizador* em presença representa um instrumento indispensável à orientação do utilizador, no que à utilização disciplinada e eficaz dos serviços disponibilizados pela Biblioteca e pelo Museu de Arte Sacra e Arqueologia do Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição do Porto diz respeito.

1. APRESENTAÇÃO

O conjunto arquitetónico de origem, iniciado em 1573, onde se localiza o Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição do Porto, foi concebido para servir os intentos educativos do Colégio da Companhia de Jesus. Expulsos os jesuítas, em 1759, foi adquirido, alguns anos mais tarde, pela Universidade de Coimbra que, por sua vez, o vendeu aos Frades Agostinhos Descalços. De seguida, em 1834, pouco tempo antes da extinção das ordens religiosas, foi cedido à Diocese do Porto, com o objetivo de instalar o Seminário. A referida entidade tutelar é constituída por duas unidades orgânicas culturais: a Biblioteca e o Museu de Arte Sacra e Arqueologia.

2. MISSÃO

À Biblioteca e ao Museu do Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição do Porto compete promover o acesso às variadas fontes de informação de que dispõem, com a finalidade de apoiar as atividades pedagógicas e científicas, procurando responder, eficaz e eficientemente, às necessidades informativas do seu público-alvo.

3. OBJETIVOS GERAIS

A) Apoiar o Seminário no desenvolvimento gradual do ensino e da investigação, bem como na consolidação destes, contribuindo para a transformação da informação num conhecimento cada vez mais sólido;

B) oferecer os seus recursos e serviços ao público-alvo;

C) normalizar o tratamento do fundo documental e da informação;

te, em ofício enviado à Reitoria do Seminário, via CTT ou correio eletrónico (Museu / Biblioteca);

- o aluno deve comparecer devidamente identificado (apresentação do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão, do cartão da Faculdade e de uma declaração, subscrita pelo professor orientador, identificativa da/o aluna/o, bem como clarificativa dos objetivos do trabalho de investigação);
- quaisquer referências aos documentos devem mencionar a sua proveniência;
- entregar uma cópia do trabalho científico, porquanto foram realizados com base no nosso fundo documental.

B) Serviço educativo.

- O Museu cuida, em articulação com a Biblioteca, da promoção de atividades lúdicas, pedagógicas e culturais;
- de salientar as visitas guiadas ao Museu e à Igreja de São Lourenço, bem como à Biblioteca;
- gratuidade das atividades agendadas, excetuando a visita guiada ao Museu;
- efetuar inscrições, através do correio eletrónico (Museu / Biblioteca).

5.4. Público-Alvo

O Museu pretende ser um espaço aberto a todos os interessados, desde os investigadores às mentes curiosas e amantes de arte sacra e arqueologia.

5.5. Deveres dos Utilizadores

A) Não fumar, comer ou produzir ruído excessivo;

B) não utilizar *flash* para fotografar o espaço e as obras;

C) não tocar nas peças;

D) respeitar as normas do Museu.

Numa perspetiva generalista, dirige-se a toda a comunidade envolvente, havendo as exceções que a Reitoria do Seminário considere oportunas. Não obstante a sua amplitude, no que respeita ao público-alvo, a prioridade centra-se no apoio às atividades de formação e investigação científica.

4.7. Deveres dos Utilizadores

- A) Não escrever, não sublinhar, não dobrar ou danificar de qualquer outra forma a documentação;
- B) não arrumar os documentos nas prateleiras, após a consulta;
- C) não fumar, não produzir ruído e não ingerir alimentos na Biblioteca;
- D) cumprir integralmente as disposições do *Regulamento interno*.

5. MUSEU DE ARTE SACRA E ARQUEOLOGIA

5.1. Definição

O Museu de Arte Sacra e Arqueologia do Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição do Porto é uma unidade orgânica sem fins lucrativos que cuida, coleciona, investiga e expõe escultura, pintura, paramentaria, alfaias religiosas e achados arqueológicos.

5.2. Objetivos Específicos

- A) Colecionar, preservar e investigar as coleções;
- B) contribuir para o panorama cultural da cidade do Porto, através da divulgação e desenvolvimento da arte sacra junto da comunidade.

5.3. Serviços Públicos

A) Apoio a estudos científicos.

Determinou-se, em conformidade com o aplicado na Biblioteca, o respeito pelos requisitos seguintes:

- o primeiro contacto presencial com a Instituição deve ser combinado previamente-

- D) salvaguardar o património bibliográfico, histórico e artístico;
- E) disponibilizar os meios que permitam o acesso à autoformação e à educação permanente;
- F) incentivar o debate / reflexão, através da divulgação de conferências e de outras manifestações de interesse;
- G) aproximar o cidadão da cultura, em geral, e de matérias religiosas e teológicas, em particular.

4. BIBLIOTECA

4.1. Definição

A Biblioteca do Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição do Porto é uma unidade orgânica que assume funções de organização e tratamento da documentação, bem como de difusão da informação nas áreas da Religião e Teologia. Embora seja especializada nas áreas temáticas apontadas, reúne outros e diversificados campos do saber, a título de exemplo: Arte, Biografia, Ciências naturais, Direito, Economia, Educação, Filosofia, Geografia, História, Literatura, Medicina, Psicologia, Tecnologia...

4.2. Objetivos Específicos

- A) Tratar e difundir a informação constitutiva do fundo documental, especializado em Religião e Teologia, de modo a permitir a sua recuperação com eficiência e eficácia;
- B) atualizar permanentemente o fundo documental, com o intuito de evitar o seu envelhecimento e de enriquecer o património bibliográfico;
- C) facilitar o acesso à produção científica, nacional e internacional;
- D) divulgar notícias e eventos culturais locais, regionais, nacionais e internacionais.

4.3. Serviços Públicos

- A) Serviço de referência e informação.

B) Pesquisa no catálogo automatizado e manual.

C) Serviço de consulta presencial.

D) Serviço de empréstimo domiciliário.

- Mediante a apresentação do cartão de utilizador, será efetuado o empréstimo;
- não são passíveis de empréstimo domiciliário as obras de referência, as publicações periódicas, as obras consideradas raras, valorosas e em mau estado de conservação, bem como as que figuram no expositor das últimas aquisições e as que ainda não foram sujeitas ao tratamento técnico;
- empréstimo de 3 documentos, em simultâneo, por um período de 15 dias úteis;
- o empréstimo é passível de 1 renovação, por período igual;
- existe a possibilidade de efetuar reservas;
- a renovação, permitida ao longo dos três dias que antecedem o término do prazo, e o pedido de reserva realizam-se presencial ou remotamente (*e-mail*).

E) Serviço de empréstimo interbibliotecário.

- Sujeição às normas de empréstimo impostas pelo serviço de informação documental, ao qual será solicitado o empréstimo, bem como ao pagamento dos portes de envio à procedência;
- as espécies documentais, provenientes do empréstimo interbibliotecário, são passíveis de empréstimo domiciliário, exceto quando, por determinação expressa do serviço que empresta as espécies, é negado;
- oficializar os pedidos via correio eletrónico, mediante a referência bibliográfica da espécie pretendida, de acordo com a *Norma Portuguesa* adequada.

F) Serviço de pesquisa de informação a pedido.

Elaboração e apresentação de bibliografias de interesse para o utilizador requisitante, bem como de pesquisas sobre a localização de determinado documento e informação.

G) Serviço de fotocópias.

- Dispomos de uma fotocopiadora, a funcionar em regime de serviço por encomenda (preenchimento do requerimento);

- os utilizadores poderão usufruir do serviço de cópia privada, de acordo com a legislação prevista no *Código do direito de autor e dos direitos conexos*;
- o preço da fotocópia encontra-se regulamentado.

H) Apoio a estudos científicos.

Atentar nas páginas 5 e 6.

I) Serviço educativo.

Atentar na página 6.

4.4. Penalizações

A) Os utilizadores que não devolverem os documentos no prazo determinado ficam coibidos de requisitar novos documentos, bem como sujeitos a uma multa pecuniária, por dia e por espécie documental;

B) o extravio dos documentos emprestados ou a devolução destes em condições deterioradas, comparativamente ao seu estado no momento do empréstimo, implicará ofertar um exemplar de cada, em bom estado, ou pagar o equivalente, sob pena de ficar impedido de solicitar novos empréstimos.

4.5. Inscrições

A) No ato da inscrição, disponibilizar a cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e de um comprovativo de morada do distrito do Porto, uma credencial, identificativa do indivíduo e clarificativa dos objetivos do trabalho de investigação, e uma fotografia atualizada, bem como preencher uma ficha de inscrição e efetuar o pagamento determinado para o efeito;

B) a validade do cartão de utilizador é de 1 ano;

C) o cartão de utilizador é pessoal e intransmissível.

4.6. Público-Alvo

A Biblioteca dirige-se, em particular, aos seminaristas e padres residentes no Seminário, bem como aos docentes e funcionários da referida entidade tutelar.